

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSIVAN
VILANOVA – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – SENAC
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES

PROCESSO N° 195/2004
PARECER CEE/PE N° 18/2005-CEB

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/04/2005
Autorizado pela Portaria SECTMA nº 069 de 23/05/2005,
publicada no DOE em 24/05/2005.*

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 922/2004, de 09 de novembro de 2004, a Direção Regional do SENAC – Pernambuco solicita renovação da autorização do Curso Técnico em Enfermagem oferecido pelo Centro de Formação Profissional Josivan Vilanova – SENAC – Vitória de Santo Antão/PE, autorizado pela Portaria SE/PE nº 6107 de 08/11/2001.

O Processo de nº 195/2004, datado de 02/12/2004, encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- relatório do Centro Profissional Josivan Vilanova – SENAC – Vitória de Santo Antão
- plano de curso
- projeto político-pedagógico
- programa de desenvolvimento de docentes – PDD
- regimento escolar – SENAC unificado
- cadastro de renovação de curso técnico – SECTMA
- portaria nº 05/2005, designando a Comissão de Especialistas
- avaliação da comissão de especialistas.

II – ANÁLISE:

O Centro de Formação Profissional Josivan Vilanova destaca em seu relatório o cumprimento da estrutura curricular do curso aprovado, o desenvolvimento de aulas no laboratório de práticas da instituição e a realização de estágios na rede hospitalar pública do Recife, através de Convênio do SENAC com a Secretaria de Saúde do Estado, facilitando o processo ensino-aprendizagem entre aluno e professor.

Nos anos 2001, 2002 e 2004, constam os seguintes registros:

Período 30/04/2001 a 22/11/2003	Período 07/01/2002 a 11/09/2004	Período 30/03/2002 a 23/10/2004
alunos matriculados 31	alunos matriculados 35	alunos matriculados 25
alunos concluintes 24	alunos concluintes 26	alunos concluintes 18
alunos evadidos 03	alunos evadidos 07	alunos evadidos 04
alunos com pendências 04	alunos com pendências 02	alunos com pendências 03

O plano de curso apresenta-se em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2004, dele destacamos os aspectos principais:

O curso está estruturado em módulos a saber:

Módulo I – Núcleo comum da área de saúde com c/h de 200h, sem terminalidade e pré-requisito para os módulos II e III

Módulo II – Módulo com terminalidade ocupacional de Auxiliar de Enfermagem, com 600h e estágio de 400h

Módulo III – com terminalidade de Técnico em Enfermagem, 400h de teoria/prática e 200h de estágio.

A matriz curricular está com a seguinte formação:

MÓDULO I – BÁSICO

BLOCO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICA	C.H.
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Ética e Trabalho/Bioética Fundamentos da Saúde Negociação para o Trabalho em Equipe Qualidade em Prestação de Serviços	10 20 10 10
Promoção da Biossegurança em Saúde I	Higiene e Profilaxia	30
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Educação Ambiental Saúde e Segurança no Trabalho e Legislação	16 24
Educação para o Auto Cuidado	Nutrição Noções de Saúde Coletiva	20 24
Prestação de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	36
CARGA HORÁRIA TOTAL		200

MÓDULO II – PARTE ESPECÍFICA

BLOCO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICA	C.H.
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	História da Enfermagem Relações Humanas Ética Profissional Introdução à Teoria do Cuidado	08 20 20 12
Promoção da Biossegurança em Saúde II	Anatomia e Fisiologia Aplicadas Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	60 38
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Clínico Enfermagem Médica Dietética	70 72 20
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Cirúrgico Enfermagem Cirúrgica	60 20
Assistência à Criança e à Mulher	Enfermagem Materno-Infantil Enfermagem Pediátrica	40 40
Assistência em Saúde Coletiva	Epidemiologia Regional Enfermagem em Saúde Coletiva	30 30
Assistência em Saúde Mental e em Neurologia	Enfermagem em Saúde Mental Enfermagem em Neurologia	30 30
CARGA HORÁRIA TOTAL		600

MÓDULO III

BLOCO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICA	C.H.
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios de Planejamento e Organização de Assistência em Enfermagem Introdução à Pesquisa em Enfermagem Controle da Infecção Hospitalar nas Ações de Enfermagem Aplicativos de Informática	40 30 60 20
Assistência a Clientes/Pacientes Geriátricos	Assistência de Enfermagem a Clientes/Pacientes Idosos	20
Assistência a Pacientes em Estado Grave	Assistência de Enfermagem a Clientes/Pacientes em Estado Grave e/ou em Terapia Intensiva Assistência de Enfermagem a Clientes/Pacientes em Emergência Urgência e Trauma Humanização de Assistência ao Paciente Grave	100 100 30
CARGA HORÁRIA TOTAL		400

Total sem estágio: 1200 h/a (relógio)

Subtotais dos estágios:

Módulo II: 400h

Módulo III: 200h

Total Geral: 1800h

O número de alunos por turma é de 30, e o horário de funcionamento é das 8 às 12h e das 13 às 17h.

No plano de curso, constam: plano de estágio, critérios de avaliação, descrição de equipamentos, instalações físicas, bibliografia constante na biblioteca do centro, relação de pessoal docente e técnico com as devidas comprovações de formação. A instituição apresenta também o programa de desenvolvimento de docentes, com 40h de estudos e adequadamente formulado.

O relatório de avaliação da comissão de especialistas da SECTMA, após visita realizada em 16 de fevereiro de 2005, concluiu que a organização técnico/administrativa e pedagógica, a organização do ensino e a organização da vida escolar estão de acordo com o regimento escolar apresentado à época.

A comprovação de escolaridade está compatível com os requisitos de acesso ao curso, e os requerimentos devidamente preenchidos.

O registro de aproveitamento de conhecimentos e experiências está com procedimentos coerentes com a Resolução CNE/CEB nº 04/1999. Os diários de classe e as atas de resultados finais estão preenchidos e coerentes entre si.

O sistema de avaliação, o calendário escolar e a carga horária estão compatíveis com o plano de curso, a proposta pedagógica e o regimento escolar.

Constata-se no centro o plano de estágio com os devidos registros de acompanhamento e há convênios de parcerias com hospitais públicos do Estado.

O Centro atende aos requisitos legais para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou dificuldade de mobilidade.

Quanto à biblioteca, a infra-estrutura física é satisfatória. O sistema de empréstimo e a catalogação são informatizados. O acervo está tombado, porém é insuficiente.

Foi verificado que o Centro cumpriu o Plano de capacitação docente, e a instituição possui plano de carreira para os profissionais do quadro. O pessoal técnico e o docente estão devidamente qualificados para as funções e disciplinas, respectivamente.

Tendo em vista o registro, pela comissão, da insuficiência do acervo, recomendamos à instituição que amplie o acervo da Biblioteca para possibilitar melhor estudo e utilização pelos alunos.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, voto pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, com saída intermediária de Auxiliar de Enfermagem, a ser oferecido pelo Centro de Formação Profissional Josivan Vilanova, localizado na Rua Áurea Pimentel, 210 – Cuscuzeiro, no município de Vitória de Santo Antão/PE, pelo prazo de quatro anos.

É o voto. Dê-se ciência à interessada, à SEDUC e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES - Relatora
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de abril de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente